INDICAÇÃO Nº 179/2025

EMENTA: "SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A VIABILIDADE DA ADOÇÃO DE UM LIVRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES DE TRABALHO EM TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO À FORMALIZAÇÃO E AO ACOMPANHAMENTO DOS CASOS DE ACIDENTES LABORAIS, CONTRIBUINDO PARA A PROTEÇÃO DOS SERVIDORES E PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS MAIS EFICAZES".

JUSTIFICATIVA

Considerando que acidentes de trabalho, mesmo aqueles aparentemente leves, podem gerar sequelas e prejuízos à saúde dos funcionários ao longo do tempo;

Considerando que atualmente não há um registro sistemático desses incidentes, dificultando o acompanhamento dos casos e a implementação de políticas eficazes de prevenção e assistência aos servidores afetados;

Considerando que a formalização de um Livro de Ocorrências possibilitaria a identificação de padrões de acidentes, permitindo melhorias estruturais e ações preventivas nos setores onde os riscos são mais frequentes;

Considerando que o registro adequado dos incidentes pode garantir direitos aos servidores que, eventualmente, venham a necessitar de assistência médica ou previdenciária devido a complicações futuras decorrentes de um acidente ocorrido no ambiente de trabalho;

Considerando que cidades que adotaram esse mecanismo de controle obtiveram resultados positivos, fortalecendo a transparência na gestão pública e assegurando maior proteção à integridade física e mental de seus funcionários;

Considerando que a existência de um Livro de Ocorrências também pode auxiliar na elaboração de treinamentos e na melhoria das condições de trabalho, garantindo um ambiente mais seguro para todos os servidores municipais.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido desta Vereadora.

Sala Vereador José Maria de Castro, 04 (quatro) de junho de 2025.

ANGELITA FELIPE

VEREADORA